ROSPITAL DAS CLÍNICAS

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECERÍVEIS IMORILIÁRIOS DA 362ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 362ª Série da 1ª Emi SECURITIZADORA S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, n Rua Gilberto Sabino, nº 215. 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22,610,500/0001-88, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35229235874 ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.4., do Termo de Securitização dos CRI da Emissão (<u>"Termo de Securitização"</u>), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão (<u>"Assembleia"</u>) a ser realizada, em primeira convocação, em **08 de dezembro de 2022, às 14h00 de forma exclusivament** digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar, reprovar ou abster-se quanto a Decretação do Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 6.2, item (i), do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debênto Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Cassol Real Estate Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("<u>Escritura de Emissão de Debêntures</u>"), em razão da não apresentação dos Laudos de Avaliação conforme estipulado nas cláusulas 4.9., (xix), respectivamente, dos Contratos de Alienação Fiduciária relativos aos imóveis objetos matrículas de nº 51.732, registrada no Ofício de Registro de Imóveis de Palhoça/SC; nºs 31.914, 31.915, 43.546 e 43.548, registradas perante o 2º Oficio de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC; e nº 117.294, registrada perante o Registro de Imóveis de Canoas/ RS. (ii) Caso não decretado o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e consequentemente dos CRI, nos termos da cláusula 6.2, item (i), da Escritura de Emissão de Debêntures, conforme item (i) do Ordem do Dia acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 40 (quarenta) dias corridos da data da realização da Assembleia para cumprimento das referidas obrigações. (iii) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras previstas sobre assembleia especiais de investidores dos CRI a nova Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"); e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberaçõe: referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: a Assembleia será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>juridico@truesecuritizadora.com.br</u>e ao Agente Fiduciário <u>corporate@</u> vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular, (c) quando representado por procurador procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar po xercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a corresponde nanifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por sec procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução . CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assemble que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de novembro de 2022. TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍ-VEIS IMOBILIÁRIOS DA 414°, 415°, 416° E 417° SÉRIES DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 414° a 417° Séries da 1° Emissão da True Securitizadora S.A. ("<u>Emissora" e "<u>Emissão"</u>, respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 (<u>"Agente Fiduciário"</u>), e os representantes</u> da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.3, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em primeira convocação, em **05 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar os parâmetros comerciais abaixo descritos a serem aplicados aos Contratos de Compra e Venda das unidades consolidadas pela Securitizadora, pelos quais a Consultoria Especializada ficará autorizada a prosseguir com a aprovação de propostas sem a necessidade de anuência prévia dos investidores: a) Valor mínimo de venda deve ser maior ou igual ao sald devedor da respectiva unidade, considerando o desconto aprovado na AGCRI realizada em 26 de setembro de 2022, sendo a comissão da corretora paga direto pelo comprador à imobiliária; b) Formalização da venda por meio de Compromisso de Venda e Compra, com posterior lavratura de Escritura após guitação integral do preco de venda; c) Pagamento em duas parcelas, sendo a primeira a título de sinal e a segunda para pagamento de saldo con possibilidade de pagamento com recursos oriundos de financiamento bancário a ser realizado em até 60 (sessenta) dias corridos da data de celebração do Compromisso de Venda e Compra; d) Congelamento do saldo devedor das unidades após assinatura do Compromisso de Venda e Compra; e) Aplicação de multa 20% (vinte por cento) sobre os valores pagos, em caso de rescisão motivada pelo Comprador, inclusive pela não obtenção do financiamento bancário que será destinada a operação; f) Imissão da posse após a quitação de todos os valores e lavratura da Escritura; e g) Liberação do gravame da matrícula após a assinatura da True como anuente no contrato de financiamento bancário (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenier ormalização, implementação elou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>juridico@truesecuritizadora.com.br</u>e ao Agente Fiduciário <u>af.assembleias@oliveiratrust.com.br</u>, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documento que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à missora, com cópia ao Ágente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido

> São Paulo, 18 de novembro de 2022 TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, DE NO MÍNIMO 22 TONELADAS. MUNICÍPIO DE JAHÚ/SP.; CONSIDERANDO as manifestações nos autos do processo e por motivo de interesse público;

RESOLVO:

I - REVOGAR o procedimento processo licitatório referenciado, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que seja dado conhecimento a todos os interessados;

III - PUBLIQUE-SE como de praxe.

Jahu, 11 de novembro de 2022.

FILIPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 6150-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JAHU

DE JAHU
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01 de dezembro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 18 de novembro de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua
Paissandu, 444, através de midia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um pendrive; no site
da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br —
GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022 O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 43/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUÍSIÇÕES DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <u>https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov</u>

br:3001/?cod=11. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 18/11/2022 às

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2022, às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2022, às 09h30min. Nova Odessa, 17 de novembro de 2022. JOSÉ JORGE TEIXEIRA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ABORE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉRCITO

na forma estatutaria, na sede da Entidade situada no Viaduto 9 de Julho, 160 – Cj 14 – Centro, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os eleitores poderão votar em até 5 (cinco) candidatos para o CONSELHO DELIBERATIVO, número esse correspondente à quantidade de vagas a ser preenchida nesse pleito. A Votação deverá ser realizada pessoalmente ou por carta e, nesse caso, cabe ao eleitor solicitar à Secretaria da ABORE a necessária cédula eleitoral, a ser encaminhada em tempo hábil para abertura durante a assembleia em questão, em envelope devidamente lacrado, sem identificação, para o sigilo do ato, e este inserido em envelope com os devidos endereçamentos, acompanhado de carta indicando o desejo de votar. Os interessados em se candidatar devem observar o regramento estatutário e encaminhar solicitação a respeito à ABORE, solicitação essa a ser recebida na sede da entidade até 01/12/2022

São Paulo, 17 de novembro de 2022.

Armando Luiz de AQUINO - 1º Ten R/2 Int – Presidente da Diretoria Executiva da ABORE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Itariri, faz saber, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei federal nº 8.666/93, que celebrou contrato nos seguintes

Processo: nº 023/22

Modalidade: CARTA CONVITE N°002/2022

Contrato nº 007 de 16/11/2022

Contratado: Anderson Evandro Lupertine (Softhouse) Endereço: Rua Guanabara nº 594, Chácara Machadinho, Americana/SP.

CNPJ: 96.284.179/0001-25

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão documental normas técnicas arquivística, digitalização e disponibilização em nuvem de documentos da Câmara Municipal de Itariri.

Vigência: 12 (doze) meses Valor global: R\$ 109.300,00(cento e nove mil e trezentos reais)

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

CNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NICO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 07/2022,
PROCESSO HCFMUSP - PRC - 2022/0820, cujo objeto é obra para construção do edifício do Centro
de Simulação e Doenças Negligenciadas do Instituto de Medicina Tropical-IMT, vinculado ao Hospital
das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo nos termos do Convênio, datado
de 1972, entre o HCFMUSP e a FMUSP, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto
Básico, que integra este Edital como Anexo I, observadas as normas técnicas da ABNT, cuja sessão será
realizada no dia 21/12/2022, às 09:00 horas. O edital na integra estará disponível aos interessados nos sites
www.hc.fm.usp.br e www.e-negociospublicos.com.br e/ou https://drive.google.com/drive/folders/1YIUCDo6h
Xol47zZCIIsuRM9kK589Brz5?usp=sharing. ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovidio Pires de Campos,
225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), na versão
impressa, a partir de 18/11/2022. COMISSÃO DE JULGAMENTO DESIGNADA PELA AUTORIDADE
SUPERIOR DA AUTARQUIA. SUPERIOR DA AUTARQUIA.



EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2022, PROCESSO HCFMUSP - PRC - 2022/02756, cujo objeto é obra de reforma da cobertura do prédio principal do Instituto de Medicina Física e Reabilitação, Unidade Lapa, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, que integra este Edital como Anexo I, observadas as normas técnicas da ABNT, cuja sessão será realizada no dia 20/12/2022, às 09:00 horas. O edital na integra estará disponível com/ aos interessados era teatada in uta 20/12/20/22, as 9/3/04 illons. O centar ha integra estata disponiver aos interessados nos sites www.hc.fm usp.br e www.e-negociospublicos com/br e/ou https://drive.google.com/drive/folders/1W4NQOQJQ8AX493M8tQGnp6KM_ooapEul?usp=share link ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de 18/11/2022. COMISSÃO DE JULGAMENTO DESIGNADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR DA AUTARQUIA.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº01071/22, Processo SIAFEM 20220857306 Processo Administrativo HCFMUSPPRC2022/02197, Oferta de Compr. 092301090572022OC01284 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de Registro de Preços para aquisiçõe futura de Registro de Preços para aquisiçõe futura de Registro de Preços para de Preços para de Preços para de Preç rentual de CICLOSPORINA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML, PIPERACILINA SODICA) 4 G + TAZOBACTAM 500 MG PO LIOF FA, BEVACIZUMABE 100MG SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 4 ML, cuja sessão pública será realizada no dia 30/11/2022 09:00:00 horas. O edital na integra estará disponível aos interessados nos sites www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta etrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 6245-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOTAS PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA–JAHU/SP.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 de dezembro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 18 de novembro de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua
Paissandu, 444, através de midia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um pendrive; no site
da BLL − Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br −
GRATUITO − INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 17 de novembro de 2022. Janu, 17 de novembro de 2022. DANIEL ESTEVES DE BARROS, Departamento de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 072/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2022 - PROCESSO N° 11.202/2022

COMUNICADO

A Prefeita da Estância Hidromineral de Poá, COMUNICA aos interessados que encontra-se disponível a RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Edital nº 072/2022, sendo que, as reformas abrangem apenas ao disposto nos itens 11.3.9. à 11.3.13. do termo de referência, ficando mantida a mesma data e horário inicialmente aprazada para a realização da sessão nública.

Em, 17 de Novembro de 2022. Márcia Teixeira Bin de Sousa Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ntados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada

DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO **ELETRÔNICO Nº 180/2022 1DOC** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de higien za e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia

06 de dezembro de 2022.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 17 de novembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal



de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL **DE CAJATI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 134/2022 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada em estradas rurais dentro do Município de Cajati - SP, conforme Termo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE

PRECOS: à partir das 10:00 horas do dia 01 de dezembro de 2022. LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal

de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 17 de novembro de 2022.

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE KOGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA **ESTADO DE SÃO PAULO**

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-106/2022. Processo licitatório: 32675/2022. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de azulejos, pisos e rejuntes". Sessão pública de processamento: dia 06/12/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereco eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 17 de novembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Júnior - Secretário Municipal de Adminis-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aber to no setor de licitações Processo Administrativo nº177/2022 PREGÃO PRESENCIAL 89/2022. Referente a: AQUI-SIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (VENTILADOR PULMO-NAR PORTÁTIL). Abertura dia 01/12/2022 às 14:00 HORAS / Local Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br/ (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICIPIO **DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2022

PROCESSO N.º 1685/2022 A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanio através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº62/2022, do tipo menor preço, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de poltronas, a seren utilizadas no auditório da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados par compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, compras1@ saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do site <u>www</u> saomiguelarcanjo.sp.gov.br sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 30 de novembro de 2022. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 17 de novembro de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS-SP

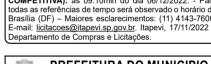
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 012/2022
Origem: Tomada de Preços nº 003/2022. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COR. DEIRÓPOLIS. Contratada: RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA. Objeto: Contratação de para elaberação de para el tação de empresa especializada para elaboração da Re visão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema visad de Piallo Dietor de Collidate as Petdas filo Sistente de Abastecimento de Água de Cordeirópolis/SP, de acordo com as características descritas no Termo de Referência Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária -Convénio FEHIDRO PCJ-COB-206. Valor do CONTRATO R\$ 258.670,26 (duzentos e cinquenta e oito mil, seisc setenta reais e vinte e seis centavos). Prazo de Vigên cia: 8 (otto) meses a partir da emissão da Ordem de Servi-co. Condições de Pagamento: com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da destado de recebimento dos serviços, de cada medição mensal. Data da Assinatura: 11 de novembro de 2022. Silvio da Silva - Presidente Executivo

Republicação - Processo SUPRI 261/2021

PREGÃO ELETRÓNICO nº 102/2022 — Aquisição de mobilias para informatização e modernização Municipal. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Ártigo 48 I, da lei Complementar nº 123/20t06). - Edital disponíve gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi sp. qov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetticitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 21/11/2022 até às 09h00min do dia 06/12/2022 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 06/12/2022 - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): as 09:10min do dia 06/12/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasilia (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE ITAPEVI



PREFEITURA DO MUNICIPIO **DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022
PROCESSO N.º 1642/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de Materiais para iluminação em LED, para utilização da Secretaria Municipal de Servicos Públicos. conforme especificações Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA constantes no ANÈXO I — TERMO DE REFERÈNĈIA. Edital através dos sites <u>www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br</u> e <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u> sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/12/2022 — Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÀLISE DAS PROPOSTAS: 01/12/2022 — Horas 09:05:00; INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2022 — Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 17 de novembro de 2022. Paulo Ricardo da Silva — Prefeito Municipal.

DAMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO - REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

(Lavrada na forma de Sumário, conforme autorizado pelo artigo 130, parágrafo 1, da Lei 6404/76).

DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de junho de 2022, às 9:00hrs, na sede social da DAMA INVESTIMENTOS E DATA, HORA É LOCAL: Em 21 de junho de 2022, às 9:00hrs, na sede social da DAMA INVESTIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES S/A, ("Companhia"), localizada na cidade e estada de São Paulo, na Avenida Rouxinol, nº 1041,
conjunto 507, Moema, CEP 04516-001. PRESENÇAS: Subscritores da totalidade do capital social da Companhia,
conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr.
Marcel Schimzari, Secretário, Sr. Marcelo Nemes Miguel. ORDEM DO DIA: (1) Aprovar a constituição da DAMA
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; (II) caso seja aprovado o item "1" da Ordem do Dia, aprovar o
Projeto de Estatuto Social da Companhia; e (III) nomear os membros da Diretoria. DELIBERAÇÕES: Colocando
em votação o item "1" DA Ordem do Dia, resolvem os subscritores da totalidade do capital social presentes constituir
a DAMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, GUJO PROJETO DE Estatuto Social e Boletins de
Subscrição, devidamente assinados em duplicata por todos os subscritores em esão parte integrate da presente ata em votação o tiem 1 DA Ordena do Dia, resoviem os suscentiores ad toalidade do capital social presentes constituir a DAMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, GUJO PROJETO DE Estatuto Social e Boletins de Subscrição, devidamente assinados em duplicata por todos os subscritores e que são parte integrante da presente ata de assembleia como Anexos I e II, respectivamente, encontravam-se sobre a mesa. Declarou, ainda, o Sr. Presidente que, em conformidade com os Boletins de Subscrição, o capital social subscrito é de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo que as 1.000 (mil) ações de emissão da Companhia nominativas e sem valor nominal serão integralizadas em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1.00 (um real) por ação, proporcionalmente participação de cada acionista no capital social da Companhia, nos termos dos Boletins de subscrição assinados em duplicada por todos os subscritores. A seguir, colocando em votação o item "II" da Ordem do Dia, discutiu-se o Projeto do Estatuto Social da Companhia, o qual foi aprovado por unanimidade, declarando o Sr. Presidente constituída a Companhia, a reger-se segundo o Estatuto Social. Colocando em votação o item "II" da Ordem do Dia, foram eleitos para integrar a Diretoria da Companhia os Srs. Marcel Schinzari, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 29.369.064-9, inscrito no CPF sob o nº 271.909.418-86, com escritório na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Rouxinol, nº 1041, Conjunto 507, Moema, CEP 04516-001 como Diretor Presidente e Marcelo Nemes Miguel, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 39.314.064, inscrito no CPF sob o nº 233.648.498-62, com escritório profissional, na cidade e estado de São Paulo, na Rua Tenente Rocha, nº 532, Santana, CEP 02022-110, como Diretor Financeiro, com mandatos unificados de 3 (três) anos até a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezemban de 2024 que ocorrerá em 2025 e que neste ato tomam posse nos cargos para os quais f atividade mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade. Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, os respectivos endereços dos diretores acima mencionados serão os locais onde receberão as citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguêm quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabros os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos wintegrwantes da mesa e lavrada no livro próprio. Mesa: Marcel Schinzari - Presidente da Mesa. Marcelo Nemes Miguel - Secretário da Mesa. atividade mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação

Processo Digital nº: 0018117-67.2022.8.26.0002 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Nelson Ferreira Lins Me EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018117-67.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Sant Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nelson Pereira Lins ME, CNPJ/MF 13.917.328/0001-19, que nos autos de Cumprimento de Sentença requerido pelo Banco Bradesco S/A, lhe foi determinada a intimação para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra pague a quantia de R\$ 75.773,27, que deverá ser corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art.513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil, ficando advertida de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, lindependentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação por edital, em virtude do que expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2022. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1027996-03.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito a 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDINARDO DELFINO DE MATOS, CPF 60141138351, e MILENESEVERO GOMES, CPF 46.986.383-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Willian Aparecido Batista, para cobrança de R\$ 18.168,57, priunda do contrato verbal de prestação de serviços de 01/09/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não abido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o éu será considerado revel, caso em que será nome urador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado esta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2022.

tração.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO EDITAL DE CITIAQA - PRAZO DE 20 JIAS, PROCESSO Nº 1006034-43, 2020.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVA BATLICKOVA, Tcheca, Casada, RG V399146-B, CPF 23254178831,com endereço à Alameda das Paineiras, CASA 60, Condomínio Vila Verde, Transurb, CEP06670-220, Itapevi - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Colégio Albert Sabin Ltda, alegando em sintese: O requerido deixou de cumprir com o pagamento dos serviços educacionais prestados pelo requerente, no montante de R\$.22.620,44(julho/2020), referente ao ano letivo de 2018 ulho a dezembro). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2022.

A empresa Rosebud Servicos Administrativos e Clinica Medica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.732.903/0001-86, com sede à Rua PAIS LEME, 30 - PINHEIROS - São Paulo/SP CEP: 05424-010 solicita o comparecimento do eguinte funcionário: Nanci Botter Gamarra. CTPS: 27436, Série: 213-SP, para prestar esarecimentos sobre suas ausências que ocor rem desde 02/10/2020. O seu não comparecinento caracterizará abandono de emprego onforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

LARF CONSULTORIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Fernando Luiz Mafra, brasileiro, casado, empresário, RG 5.918.144/SSP/SP, CPF-MF | tes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade di 661.996.898-87; Sonia Marli Tobal Mafra, brasileira, casada, advogada, RG | presentando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a má tes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, re

4.839.658-8/SSP/SP, CPF-MF 935.432.398-72. Únicos sócios de "LARF CONSULTORIA R ADMINISTRADORA DE BENS LTDA", com sede São Paulo/SP, resolvem promover as seuintes alterações em seu contrato social: I - Transformar esta Sociedade para Sociedade mpresária do Tipo Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 1.113 a 1.115 do ódigo Civil da Lei nº 6.404/1976 e suas alterações ("LEI das S.A."), passando a denomiação para **"LARF CONSULTORIA E ADMINISTRADORA DE BENS S/A". II -** O capital social de R\$ 100.000,00, divididos em 100.000 quotas, no valor de R\$ 1,00, fica transormado em 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de missão de R\$ 1,00 cada as quais são atribuídas ao Sr. **Fernando Luiz Mafra** e Sra. **So**nia Marli Tobal Mafra, que passarão a ser acionistas, nas participações perante o ca tal social: Fernando Luiz Mafra e Sonia Marli Tobal Mafra detém cada um 50.000 Ações Ordinárias; Total Ações Ordinárias: 100.000. III - Eleição da Diretoria, para exercer mandato de 3 anos, com prazo até a realização da assembleia geral ordinária a realizar-se em 2025, podendo ser reeleitos. **Diretor Presidente**: Fernando Luiz Mafra e **Diretora**: Sonia Marli Tobal Mafra. Os diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem inursos em nenhum crime, ou estão sob os efeitos de condenação que os impeça de exer cer a atividades mercantil, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., e tomam posse mediante a assinatura de termo de posse. IV - Aprovar o texto do Estatuto Social. V - Nada mais. São Paulo, 25.01.2022. Fernando Luiz Mafra, Sonia Marli Tobal Mafra e DR. Guaci Rangel - OAB/SP. 197.386. JUCESP NIRE 3530059684-6 e nº 364.108/22-8 em Estatuto, Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração, Art. 1º - Sob

denominação de "Larf Consultoria e Administradora de Bens S/A", fica constiuída uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições egais que forem aplicáveis. Art. 2º - A sociedade terá sede nesta capital, no estado de São Paulo, na rua Toledo Barbosa, nº 459, sala 06, no bairro Belenzinho - CEP 03061-000, odendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do ritório nacional ou no exterior, onde for de seu interesse e a juízo exclusivo da direto ria. Art. 3° - Constitui objeto da sociedade: a) Atividades imobiliárias de imóveis prórios, tais como: administração de imóveis próprios; compra e venda de imóveis próprios aluguel de imóveis próprios; loteamento e venda de imóveis próprios; **e b)** Atividades de ociedades de participação, tais como: administração de participações em outras socieda les, sem que haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas. **Art** 4º - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, cabendo à assembleia gera r sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução legal. Capítulo II - Do Capital e das Ações. Art. 5° - O capital será de \$ 100.000,00, divididos m 100.000 quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 cada uma. § 1º - O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia geral o julgue conveniente, e da se quinte forma: a) Pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento: b) Pelo mento do valor nominal das ações existentes, resultante da incorporação de bens, pela aplicação das reservas, ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia geral. § 2º - Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 dias a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de prefeência para subscrição de ações. § 3º - Na hipótese de desistência expressa desse direito. u após a decorrência do prazo previsto no § 2º, a preferência para subscrição das ações orrespondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito. § 4º - As ações, ou eventualmente suas cautelas representativas, se-rão assinadas pelo Sr. **Fernando Luiz Mafra. Art. 6**º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais. **Art. 7º -** As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que io lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade. Capítulo III - Da Adninistração da Sociedade, Art. 8º - A sociedade será administrada por uma Direto osta de 2 membros acionistas ou não, que se denominarão: Presidente Diretor Diretor. § único - Os diretores serão eleitos por maioria de votos em assembleia geral om o exercício por 3 anos, podendo ser reeleitos. Art. 9° - O Presidente Sr. Fernando

presentando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência Art. 10° - A diretoria proporá, às assembleias gerais, a forma de distribuição dos divided dos e lucros da sociedade. § 1° - A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qual quer dos diretores, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Direto ria. Art. 11° - O mandato dos diretores vigorará da data em que eleitos e empossados até a data da assembleia que eleger seus sucessores, permanecendo em seus cargos até que estes sejam eleitos e empossados. § 1º - Considerar-se-à vago o cargo de diretor que por falta de caução, ou outro qualquer motivo, não tome posse dentro de 30 dias a contar da data da publicação da ata da assembleia que o elegeu. § 2º - Os diretores serão in vestidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria. § 3º Quando se vagar mais de um cargo da diretoria, deverá ser convocada uma assemblei geral extraordinária, para eleição dos novos titulares até o término do mandato em cur so. § 4° - O quórum mínimo para deliberações é de 2 diretores. § 5° - Ao diretor que es tiver impedido, ocasionalmente, de comparecer às reuniões da diretoria, será dado prévic conhecimento do assunto a ser debatido, sendo facultado o voto por carta ou telegrama que será transcrito na ata. Art. 12° - Os diretores perceberão honorários de confo n as normas fixadas na legislação vigente. Capítulo IV - Do Conselho Fiscal Art. 13° - O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assemble Geral, que poderá ter característica de funcionamento não permanente, composto de 2 nembros efetivos, permitindo reeleição. **Art. 14º -** O Conselho Fiscal terá as atribuiçõe: poderes que a lei lhe confere, e funcionará permanentemente. **Capítulo V - Da As-embleia Geral. Art. 15° -** Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, reunir-se-á a Assembleia Geral Ordinária: as extraordinárias realizar-se-ão nas épo cas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocada: na forma da lei. **§ único -** As assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias serão pre ididas por qualquer dos acionistas presentes, escolhidos por aclamação. **Art. 16° -** Só poderão participar das assembleias os acionistas cujas ações tenham sido depositadas quer na sede da sociedade, quer em estabelecimentos bancários, com Antecedência míni ma de 3 días. **Art. 17º** - Os acionistas, para assinarem o livro de presença, exibirão o re-cibo de depósito de suas ações. **Art. 18º** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que re-presentem no mínimo 1/4 do capital social com direito a voto; em segunda convocação, nstalar-se-á com qualquer número. **§ único -** A assembleia geral, após instalada, elege á o secretário que, juntamente com o presidente aclamado, formarão a mesa; a segui niciar-se-ão os trabalhos, respeitada a ordem do dia. Capítulo VI - Dos Fundos Sociais e dos Dividendos. Art. 19º - O exercício social coincidirá com o ano civil, termi nando a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o in ventário, com observância das prescrições legais. **Art. 20° -** O lucro líquido apurado, apó amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terão a seguinte aplicação: **a)** 5% para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capi al social, até o limite de 20% do mesmo, quando deixará de ser obrigatório; **b)** O restan te será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembleia geral poderá destinar parte desse restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imó veis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade. **Art. 21°** - Os di videndos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas prestações, dentro, po ém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembleia geral. **Art. 22º** Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 5 anos, prescreverão em be nefício da sociedade. Capítulo VII - Das Disposições Gerais e Transitórias. Art. 23° - O primeiro ano social começará na data do arquivamento destes estatutos na Jun ta Comercial do Estado de São Paulo, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando sua escrituração nos mesm abrangendo o primeiro exercício as operações realizadas no corrente ano até 31.12.2022 Art. 24° - Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos di retores, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta espe cial, tornando-se de responsabilidade da sociedade. **Art. 25° -** Os casos omissos serão re ados pela Lei nº 6.404/1976, e legislação posterior



do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.bl